

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 313.000.2503-9

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

A administração da Energisa S.A. (“Companhia”) vem submeter à apreciação de seus acionistas reunidos em:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.
- B) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008:

	Capital Social	Ações em tesouraria	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros acumulados	Total
Efeitos da adoção inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	-	-	-	-	(2.278)	(75.025)	(77.303)
Aquisição de ações	-	(966)	-	-	-	-	(966)
Absorção de prejuízos com reservas de lucros	-	-	-	(33.950)	-	33.950	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	103.696	103.696
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício							
. Reserva legal	-	-	5.185	-	-	(5.185)	-
. Dividendos	-	-	-	-	-	(57.436)	(57.436)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	394.535	(966)	27.997	214.143	(2.278)	-	633.431

- C) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Ajustar a redação do inciso III do art.2º do Estatuto Social da Companhia.

O inciso III do art.2º do Estatuto Social da Companhia possui atualmente a seguinte redação:

“Art. 2.º Os fins da Companhia são:

(...)

III - a administração de bens próprios; e”

Visando melhorar a redação do citado inciso, se aprovada a presente proposta, o mesmo passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os fins da Companhia são:

(...)

III - a administração, locação, arrendamento, subarrendamento de bens, dos quais possui seu legítimo domínio ou propriedade; e”

B) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de acordo com a proposta de alteração acima.

Cataguases, 13 de abril de 2009.

A ADMINISTRAÇÃO.